



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 64/2023
(autoria do Legislativo)

PARECER EM SEPARADO DO RELATOR

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 64/2023, de autoria do vereador Fábio Villa Nova que “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município de Tatuí”.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Houve apontamento desfavorável ao trâmite do projeto de lei 64/2023, através de parecer opinativo do Procurador Legislativo, Dr. Raphael Salas Martins, em razão da determinação em obrigar o Poder Executivo Municipal a realizar dado serviço público. Tal procedimento contraria o inciso IV do artigo 34º da Lei Orgânica do Município de Tatuí. Portanto, o presente parecer visa adequar a redação do artigo 1º do referido projeto, a fim de torná-lo, em nosso entendimento, constitucional.

“Art. 1º - O Poder Executivo poderá disponibilizar em seu sítio eletrônico, diante das regulamentações que lhe couber e que julgar pertinentes, as informações relacionadas às emendas parlamentares que destinarem recursos ao Município”.

Parágrafo Único - Sobre cada emenda parlamentar poderá ser informado, dentre outras informações:

I – Autor;

II – Valor;

III – Data do recebimento do recurso;

IV – Destinação dos recursos.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

DA CONCLUSÃO

Considerando o exposto, pautados na fundamentação deste parecer, nada detectamos de irregularidade no que compete a esta comissão e que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 25 de Outubro de 2023.


João Eder Alves Miguel
Membro

Fábio Villa Nova
Presidente